



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR SILVINHO LEITE

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Requeiro, na forma regimental, a coautoria no Projeto de Lei nº 540/2025, de autoria da Vereadora Sandra Santana (MDB), institui o Programa Municipal de Fanfarras Educativas e Culturais – PROMUFEC, no Município de São Paulo, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2025.


SILVINHO LEITE
VEREADOR

De acordo



Vereadora Sandra Santana (MDB)